

IONEWS

Imprensa Oficial

A T O Nº. - 004/2.021.

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS., USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

INSTITUIR DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 72 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO, A PROCURADORIA DA MULHER, APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 752/2.021 NOS SEGUINTE TERMOS:

DA CONSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA:

PROCURADORA DA MULHER - RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK - PP.

1ª. PROCURADORA ADJUNTA - EDNIR DE PAULO - Servidora.

2ª. PROCURADORA ADJUNTA - IOLANDA VICTÓRIO DA SILVA FILHA - Servidora.

3ª. PROCURADORA ADJUNTA - NEREIDE MOREIRA DE ARAUJO - Servidora.

PRAZO:

24 (DOZE) MESES.

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá - MS., em 09 de janeiro de 2.023.

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 09503c27

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>